

## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

PROCESSO SEI: 6024.2024/0000446-8

SAS - GUAIANASES

EDITAL nº: 022/SMADS/2024

CAPACIDADE: 15 VAGAS

TIPOLOGIA: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos duas propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	17.285.190/0001-33	Associação Brasileira de Pipas	Satisfatório
2	09.376.786/001-10	Centro de Educação Especial Força da Mulher	Insatisfatório

Considerando que a análise da(s) proposta(s) resultou em uma única com grau SATISFATÓRIO de adequação, fica a mesma considerada apta para celebrar a parceria neste estágio do certame.

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1ª	10	17.285.190/0001-33	Associação Brasileira de Pipas
2º	1	09.376.786/001-10	Centro de Educação Especial Força da Mulher

**Associação Brasileira de Pipas:** Grau satisfatório de adequação. O Plano de Trabalho está em conformidade com a legislação em vigor, as normas da SMADS pertinentes à tipificação, e os custos totais dos serviços socioassistenciais, ainda que contenha falhas formais, porém não compromete as metas, resultados e custos do serviço. A Previsão de Receitas e Despesas, bem como o cronograma de desembolso estão de acordo com o exigido pelo Edital. A proposta contempla as descrições dos meios utilizados para a fiscalização da execução da parceria. Descreve os procedimentos utilizados para a avaliação da execução física e financeira, estando apta a formalizar a parceria com SMADS. A proponente classificada solicitou verba de Implantação no valor de R\$ 115.203,45  
O repasse terá o valor de R\$ 115.203,45 (OSC sem isenção da cota patronal).

**Centro de Educação Especial Força da Mulher:** Grau insatisfatório. A referida OSC apresentou o plano de trabalho contendo erros formais, sendo que na descrição da realidade do objeto da parceria descreve também os dados e realidade do bairro Parque São Lucas, sendo que não é do território de Guaianases/Lajeado. Não apresentou matrícula de SMADS, bem como, não apresentou protocolo de manutenção do COMAS. Baseado no § 2º do Art. 23 da IN03/SMADS/2018, a Comissão de Seleção concedeu o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data supracitada, para complementação documental, no entanto a OSC não entregou tais documentações.

Fica aberto o prazo para recurso, ao presente Parecer Técnico Conclusivo, conforme disposições do Edital 022/SMADS/2024.

São Paulo, 03 de abril de 2024

Comissão de Seleção:

Titular Presidente - Ariane Cristina da Silva- RF: 911.894-2

Titular – Natália dos Santos - RF 883.357-5

Titular – Auriléia Cristina Silva de Souza- RF: 850986-7

  
Natália dos Santos  
Assistente Social  
CRESS: 47.130/RF: 8833575

  
Ariane Cristina da Silva  
Assistente Social  
CRESS 56092

  
Auriléia Cristina Silva de Souza  
RF: 850.986-7 - CRESS 48.865  
Analista de Assist. e Desenv. Social  
SMADS / SAS GUAIANASES

